

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR


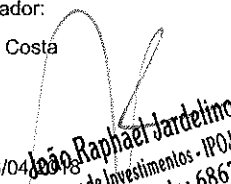

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 142/2016
Unidade Gestora do RPPS: Autarquia Previdenciária do Ipojuca CNPJ: 05.364.629/0001-34	Data: 14/12/2016
VALOR (R\$): R\$ 802.937,52	Dispositivo da Resolução do CMN: FI Renda Fixa / Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: ofício 495/2016- origem do recurso: sobra de caixa parcial + resg por desenquadramento no Art 8º IV. Aporte inicial buscando aumento de exposição em títulos públicos.

Características dos ativos: FI Renda Fixa / Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"
 FUNDO:SUL AMÉRICA INFLATIE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO
 CNPJ:09.326.708/0001-01
 ADMINISTRADOR:SUL AMERICA INVESTIMENTOS DTVM S.A.
 CNPJ ADM: 32.206.435/0001-83.

Proponentes: João Raphael Costa  João Raphael Jardelino Costa Diretor de Investimentos - IPOJUCAPREV Matrícula: 68677	Gestor/autorizador: João Raphael Costa Certificação: Validade: 16/04/2018  João Raphael Jardelino Costa Diretor de Investimentos - IPOJUCAPREV Matrícula: 68677	Responsável pela liquidação da operação: José Rodrigues de Santana Jr.  José Rodrigues de Santana Júnior Presidente do IPOJUCAPREV Matrícula: 612
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------